



Lei Nº 2.214 de 21 junho de 2005

RESOLUÇÃO Nº 02- 13 DE MAIO DE 2021.

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 2.214 de 21 junho de 2005

CONSIDERANDO a necessidade organizacional do CMDM;

CONSIDERANDO a necessidade de reunião periódica mensal.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a renovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixadá– CMDM, composta por:

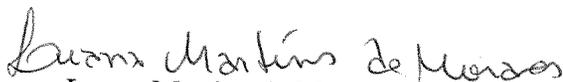
Luana Martins de Moraes – Presidente

Camila dos Santos Magalhães – Vice-Presidente

Madalena Sueli Matias de Lima – Secretária

Rosélia Ferreira Lima - Tesoureira

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Luana Martins de Moraes
PRESIDENTE DO CMDA